CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrízio de Freitas

PROJETO DE LEI Nº /2025 - 0033/2025

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Fortaleza o Dia do Conjunto Ceará Natalino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Dia do Conjunto Ceará Natalino, a ser comemorado anualmente no dia 19 de dezembro.

Art. 2º. Durante o Dia do Conjunto Ceará Natalino, poderão ser realizadas ações sociais, campanhas e eventos que celebrem o Natal no bairro Conjunto Ceará.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor no dia da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____DE 2025.

Emanuel Acrízio de Freitas
Vereador Avante

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
14 JAN 2025
10 30 HS
SERVIDOR

GABINETE 40 - RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460 FORTALEZA-CE FONE.: 85 34448370

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Dia do Conjunto Ceará Natalino, a ser comemorado anualmente no dia 19 de dezembro.

O intuito desta matéria também é perpetuar a tradicional festa de Natal que ocorre há muitos anos no Conjunto Ceará e que tanto alegra as crianças e seus familiares, moradores do bairro.

Nessa data, também poderão ser realizadas ações sociais, campanhas e demais eventos que celebrem o espírito natalino.

Portanto, diante dessa notória e premente realidade é que apresentamos o presente projeto de lei, requerendo aos nobres pares a sua admissibilidade e a sua aprovação no Município de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____DE 2025.

Emanuel Acrízio de Freitas
Vereador Avante